4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Estudo Técnico Preliminar 217/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.007228/2026-43

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais para a garagem visa uma maior segurança dos condutores e passageiros além de reduzir os custos com reparações inesperadas. Portanto, para que seja possível suprir essa necessidade de maneira eficiente, é necessária a aquisição do material relacionado na planilha de necessidades em anexo ao 1179-Almox /Fisc Adm/4º GAAAe, de 16 de NOVEMBRO 2026. Tal solicitação está **ALINHADA** com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) Nr 4 - Aprimorar as condições de Trabalho e Vida da Família Militar traçado no Plano Estratégico Organizacional (PEO) / Plano de Gestão 2020/2023 do 4ºGAAAe.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material do 4ºGAAAe	DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.
Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5. Levantamento de Mercado

a. O Levantamento de preço no Mercado foi realizado através de pesquisa utilizando os
seguintes parâmetros, observados no art. 5o da IN 65/2021- SEGES/ME:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços: (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e do SAG (https://sag.eb.mil.br);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;
b. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e II como fonte
de consulta, chegou-se a Mediana Preço Unitário.

6. Descrição da solução como um todo

A **RAZÃO** da solicitação desta aquisição é o aumento da eficiência operacional, alinhados ao padrão da instituição Exército Brasileiro. O **BENEFÍCIO** é a redução dos custos com reparações inesperadas além de maior fiabilidade e disponibilidade dos veículos. Desta forma para viabilizar o presente processo, foi decidido pela **Dispensa Eletrônica**, haja vista tratar-se de despesas de pequeno vulto para atenderem uma necessidade específica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Und de Fornecimento	Qtd	Valor Unitário Médio	Valor Total
Item 01	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lonas Estabilizadoras , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Revestida Por Um Composto De Borracha Com Alta Re- , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Viatura Land Over Defender , Dimensões: 235/85 R16 , Tipo: Sem Câmara	Unidade	4	R$ 800,00	R$ 3200,00
Item 02	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Aplicação: Caminhão , Referência: Srt150te , Comprimento: 513 MM, Largura: 223 MM, Altura: 218 MM, Peso: 41,5 KG, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Unidade	2	R$ 943,00	R$ 1886,00
Item 03	Bateria Automotiva Comprimento: 335 MM, Largura: 165 MM, Altura: 220 MM, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Corrente Partida: 625	Unidade	2	R$ 707,00	R$ 1414,00
Item 04	Bateria Automotiva Tipo: Seladas Com Tecnologia Efb Tipo Start Stop , Aplicação: Automóvel , Tensão Nominal: 13,8 V, Capacidade Nominal: 70 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Corrente Partida: 70 A, Corrente De Arranque A Frio (Cca): 70	Unidade	2	R$ 712,50	R$ 1425,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA					R$ 7925,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.925,00

Conforme tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A RAZÃO da solicitação desta aquisição é que os kits de alarme oferecem proteção ativa, inibição de invasões e controle direto na palma da mão, alinhados ao padrão da instituição Exército Brasileiro. **O BENEFÍCIO** é que a maioria dos modelos atuais (como sistemas com Wi-Fi ou conexão à nuvem) envia alertas instantâneos para o seu smartphone sempre que um sensor é disparado. Desta forma para viabilizar o presente processo, foi decidido pela Dispensa Eletrônica, haja vista tratar-se de despesas de pequeno vulto para atenderem uma necessidade específica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição torna-se viável visto a necessidade do grupo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUDIERE DE PAIVA RESENDE
Data: 16/11/2026 11:23:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUDIERE DE PAIVA RESENDE

Auxiliar do almoxarifado